



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

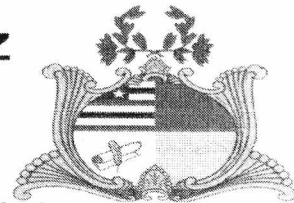


AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 017/2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Menor Preço, por Item, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Imperatriz – MA, 17 de fevereiro de 2023.

Hayanne Kliscia Lima da Silva  
Pregoeira



## Índice

Comissão Permanente de Licitação .....	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 .....	2





**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 017/2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Menor Preço, por Item, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de fevereiro de 2023. Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva  
Código identificador: fbyncbwcya20230216120229





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Símplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ -  
CAMARA MUNICIPAL:  
69555019000109

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=29180757000196/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ - CAMARA  
MUNICIPAL:69555019000109 Data:16.02.2023  
23:00





nhão em todas as suas instâncias, compreendendo demais órgãos públicos, controladoria interna e demais demandas em atendimento à Câmara Municipal de Alto Parnaíba: **PAULO ERNANDES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ 30.555.179/0001-04, Valor Total: **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. Alto Parnaíba - MA, 09 de fevereiro de 2023. **Zenia Maria Canuto de Souza, Presidente da CPL.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na área de licitação e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. **ABERTURA:** 06 de março de 2023, às 08:00hs. Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Bom Jardim- MA, Cep 65.380-000, no Prédio da Câmara Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. O edital poderá ser visualizado ou baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: [cplcamarabomjardim@gmail.com](mailto:cplcamarabomjardim@gmail.com). Bom Jardim - MA, 14 de fevereiro de 2023. **Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.** OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Gestão Financeira, Recursos Humanos e Controle Interno para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. **ABERTURA:** 06 de março de 2023, às 10:00hs. Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Bom Jardim- MA, Cep 65.380-000, no Prédio da Câmara Municipal. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. O edital poderá ser visualizado ou baixado na página do Portal de Transparência. Informações complementares, através do e-mail: [cplcamarabomjardim@gmail.com](mailto:cplcamarabomjardim@gmail.com). Bom Jardim - MA, 14 de fevereiro de 2023. **Rhoniery Alves Carvalho - Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2023 - CMCML** A Câmara Municipal de Central do Maranhão/MA, com sede na Av. Governadora Roseana Sarney, S/nº, Centro, CEP:65267-000, Central do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, através da Pregoeira, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. A sessão será realizada **no dia 06 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas**. Os interessados deverão procurar à sede da Câmara Municipal de Central do Maranhão, na Av. Governadora Roseana Sarney, S nº, Centro, CEP:65267-000, Central do Maranhão - MA onde poderão ser adquiridos o Edital e seus Anexos, ou através do endereço eletrônico <http://portal.cmccentraldomaranhao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail [camaracentraldoma@bol.com.br](mailto:camaracentraldoma@bol.com.br) ou pelo telefone:(98)981002801 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 15 de Fevereiro de 2023. **Joycielma Soares Flor, Pregoeira Municipal.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** A Câmara Municipal de Centro do Guilherme toma público aos interessados que realizará, na forma da Lei federal nº 10.520/2002, do Decreto federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>,

do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo destinados a atender a Câmara Municipal de Centro do Guilherme, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 3 de março de 2023; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Câmara Municipal de Centro do Guilherme, disponível em <https://cmcentrodoguilherme.ma.gov.br/> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [compras.centrodoguilherme@gmail.com](mailto:compras.centrodoguilherme@gmail.com). Informações adicionais pelo mesmo e-mail. Centro do Guilherme – MA, 14 de fevereiro de 2023. **Francisco Paulo Mesquita Presidente da Câmara Municipal.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. Processo administrativo nº 007/2023. Dispensa nº 007/2023.** Afigurando-me que o procedimento de contratação epígrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Governador Edison Lobão (MA), 14 de fevereiro de 2023. **André Silva Cardoso – Presidente.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA. CNPJ: 01.616.688/0001-00. CONTRATADO. R P ALENCAR COMERCIO E SERVICO CNPJ: 35.005.433/0001-14. OBJETO:** Contratação de mão de obra para fazer reforma e instalação de forro de PVC com Metalon 15x15 galvanizado para sustentação em PVC, incluindo o fornecimento do material, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, desta casa de leis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 14/02/2023. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil e oitocentos e quarenta reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2023. **ANDRÉ SILVA CARDOSO – Presidente da Câmara Municipal.**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023** A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 017/2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Menor Preço, por Item, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaraimperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Imperatriz – MA, 17 de fevereiro de 2023. **Hayanne Kliscia Lima da Silva Pregoeira.**

# Vara da Infância e Juventude de Imperatriz disciplina participação de menores em

A Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz, comarca que engloba as cidades de Davinópolis, Governador Edison Lobão e Imperatriz, divulgou Portaria na qual estabelece regras relativas à participação de crianças e adolescentes nas festividades carnavalescas. No documento, o juiz titular Delvan Tavares levou em consideração o fato de que compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos pais ou responsável, em eventos públicos ou acessíveis ao público, citando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O magistrado citou, ainda, que para esses fins deve-se levar em conta, dentre outros fatores, as peculiaridades locais, tipo de frequência habitual ao local, a adequação do ambiente a eventual participação e frequência de crianças e adolescentes, a natureza do espetáculo, devendo as medidas ser fundamentadas caso a caso, vedadas as determinações de caráter geral. Outro ponto levado em consideração é o fato de que toda criança e adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária, e que crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos lo-

cais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável.

Por fim, considerou que o fornecimento de bebida alcoólica a crianças e adolescentes constitui crime e infração administrativa. Todas as considerações do juiz estão dispostas no ECA. Dai, resolveu que: "São proibidos o acesso e a permanência de crianças e de adolescentes com menos de 15 anos em festas, bailes, blocos, escolas de samba e quaisquer outras aglomerações durante o período do carnaval, inclusive prévias carnavalescas, salvo se acompanhados dos pais ou responsáveis legais ou em eventos compatíveis com sua faixa etária, ou ainda em festividades de cunho familiar, tais como aniversários, casamentos, formaturas e festas escolares".

## AUTORIZAÇÃO EXPRESSA

A Portaria enfatiza que o acesso e a permanência de adolescentes a partir dos 15 anos de idade nos eventos mencionados acima serão permitidos sem a companhia dos pais ou responsáveis legais, desde que estejam munidos de autorização expressa e escrita destes, com assinatura reconhecida em cartório ou pelo Comissariado de Justiça da Infância e da Juventude. "Na autorização de que trata este item, devem constar os dados pessoais do adolescente, seu

representante legal e o endereço de ambos, e deve estar acompanhada de documentação oficial de identificação do adolescente, com fotografia", esclareceu.

Determina, ainda, que a autorização pode ser impressa ou confeccionada de próprio punho, ou, ainda, mediante preenchimento de formulário obtido junto à sede do Comissariado de Justiça da Infância e da Juventude de Imperatriz. "Em nenhuma hipótese será admitida autorização sem reconhecimento de assinatura em cartório ou pelo Comissariado de Justiça da Infância e da Juventude (...). A autorização deverá ser exibida ao responsável pelo acesso ao evento, ficando em poder do adolescente durante sua permanência no local", observou, frisando que, em nenhuma hipótese serão permitidos o acesso e a permanência de crianças e adolescentes em locais onde se realizem eventos de cunho libidinoso ou pornográfico, inclusive nas adjacências destes locais, tais como estacionamento, terraços e calçadas.

## RESPONSÁVEIS PELOS EVENTOS

O juiz ressalta que os responsáveis pela realização dos eventos acima mencionados poderão criar mecanismos de identificação dos adolescentes, tal como fornecimento de pulseiras coloridas, para se-



rem usadas durante o evento, a fim de facilitar a fiscalização dos Comissários de Justiça e prevenir eventuais autorizações. "As permissões acima não impedem a intervenção dos órgãos de proteção caso se verifique algum ato de negligência, exploração, exposição indevida, ou violência contra crianças e adolescentes, inclusive praticados pelos pais ou responsável", pontuou.

E prosseguiu: "Os responsáveis pelos eventos acima descritos deverão afixar de forma visível e legível, nos locais de vendas de ingressos e nos locais de realização do evento, as proibições quanto à idade permitida para acesso e permanência de crianças e adolescentes, dentro dos padrões preestabelecidos pela Vara da Infância e da Juven-

tude, sob pena de incidência no artigo 249 do ECA (...). É proibida a venda à criança ou adolescente de bebidas alcoólicas, produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização momentânea, fogos de estúpido e artifício, exceto aqueles que, pelo reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida, conforme estabelece artigo do ECA".

Por fim, o documento cita que é de inteira responsabilidade dos organizadores de eventos e dos proprietários de estabelecimentos referidos na Portaria, o controle do acesso e permanência de crianças e adolescentes ao evento ou local, devendo exigir documentos comprobatórios da idade

# Carnaval de Porto Franco movimentar economia

Após dois anos, o Carnaval de Porto Franco voltará a acontecer. A grande festa, que já é tradição em todo sul do estado, aguarda milhares de foliões, que devem lotar a ci-

dade, durante os 5 dias da festa.

Com a chegada dos turistas, os pequenos e médios empreendedores já começam a sentir os impactos do even-

to e se preparam para não deixar nada faltar no setor de comércio e serviços. O carnaval além de possibilitar entretenimento e diversão, terá a oportunidade para a geração de renda extra aos beneficiários do Programa Mais Renda e demais trabalhadores.

A programação do carnaval conta com jardineiras pela manhã, tarde e festividade à noite, mais tempo para as pessoas se divertirem, é também mais tempo para os ambulantes vender e ganharem mais renda extra.

Para Adaildes Fernandes,



**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 017/2022, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 02 de março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Menor Preço, por item, para Contratação de pessoa jurídica de direito privado para a realização dos Serviços de Consultoria Jurídica, de modo a atender as necessidades da Administração Pública da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas)

e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: <http://www.camaramperatriz.ma.gov.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2023.  
Hayanne Kliscia Lima da Silva  
Pregoeira

## o progresso

DESDE 1970

83 DE MAIO DE 1970

### REPRESENTANTES

#### Imperatriz (MA) e Araguaína (TO)

Departamento Comercial: Rua Amazonas, 55 • Imperatriz/MA • Cep 65.901-520  
Telefones: (91) 98.118-8558 e 99989-0404

São Paulo (SP) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • R. Apeninos, 429 Conj. 609 • Paraito • Cep: 01533-000 • Fone (11) 3279-9400 • Fone (11) 3887-0071

Rio de Janeiro (RJ) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • Praia do Flamengo, 66, Sala 913 - B. 8° • Park Tower • Cep: 22090-002 • Fone (21) 2275-4141

Brasília (DF) - ESSE Publicidade e Comunicação S/C Ltda. • SRTVS - Quadra 701 B  
O - Sala 745 • Asa Sul • Cep: 70340-000 • Fone (61) 3039-1902

Editado por **Jornal O PROGRESSO Ltda.**

Rua Amazonas, 55 • Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520  
Registro no INPI sob o nº 823142237

**o progresso** não assume a responsabilidade por conceitos emitidos em colunas ou artigos assinados, como também não devolve originais de artigos, fotos ou outros documentos arquivados por meio magnético, ainda que não publicados.

que foi contemplada no Programa Mais Renda, e já possui mais de 10 anos de experiência como barraqueira no Corredor da Folia, o evento é uma oportunidade para fazer uma renda extra. "Todos os anos que aconteceu o Carnaval eu estive lá, assim como, em todos os outros eventos. Sou grata porque a Prefeitura não esquece da gente e, com isso, eu tenho a garantia de que vou poder fazer meu dinheiro".

Para Higor Oliveira, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, a expectativa é "que agora, neste momento pós-pandemia, possamos obter resultados econômicos positivos com a festa do Carnaval. Os lojistas se prepararam



**Para Adaildes Fernandes que foi contemplada no Programa Mais de 10 anos de experiência como barraqueira n uma oportunidade para fazer uma**

com alguns meses de antecedência, já visando atender da melhor forma os foliões que precisarem dos serviços e produtos que oferecemos. Parabéns ao esforço do prefeito Deoclides Macedo".

Para o prefeito Deoclides

Macedo pensar nos empregadores da cidade é investir em resultados para toda a população. "Os investimentos serão em todos os setores, visando atrair turistas para nossa cidade e, consequentemente, dar uma injeção e

